

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Exmo. Ministro de Estado do Meio Ambiente, Ricardo Salles, sobre a decisão de transferir fiscais do Instituto Chico Mendes de Preservação da Biodiversidade (ICMBio) que multaram o presidente do Instituto Brasileiro do Turismo (Embratur), Gilson Machado Neto.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, Ricardo Salles, sobre a decisão de transferir fiscais do Instituto Chico Mendes de Preservação da Biodiversidade (ICMBio) que multaram o presidente do Instituto Brasileiro do Turismo (Embratur), Gilson Machado Neto, nos termos abaixo:

1. Os fiscais do ICMBio, Iran Normande e Andrei Tiego Cunha Cardoso, que atuam na Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais, em Alagoas, solicitaram, oficialmente, suas remoções?
2. Quais são as justificativas para a remoção dos servidores citados? Quais são os critérios da remoção baseada na justificativa “decisão institucional”?
3. O presidente do Instituto Brasileiro do Turismo (Embratur), Gilson Machado Neto, reuniu-se com o Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, para tratar desse assunto? Há reuniões oficiais entre o ministro e o presidente da Embratur neste ano? Se positivo, qual a quantidade de reuniões e o que foi tratado em cada uma delas?

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Preservação da Biodiversidade (ICMBio) pretende transferir dois fiscais que trabalham na unidade que multou o presidente da Embratur, Gilson Machado Neto. O nome deles consta de um documento interno ao qual o jornal O Globo teve acesso. No documento, a justificativa para a remoção foi: “Decisão Institucional”. Ainda de acordo com a reportagem, servidores ouvidos afirmam que a remoção de fiscais por “decisão institucional” seria uma retaliação a profissionais.¹

A transferência consta de uma nota técnica da diretoria de planejamento do órgão, resultado de um recrutamento interno para a transferência de fiscais que farão parte de núcleos de conciliação ambiental. Para fazer parte desse processo, foi aberta uma espécie de “chamada”, na qual os servidores que queriam ser transferidos informavam as suas opções de destino preferidas. A lista traz o resultado da remoção daqueles que expressaram a intenção de serem removidos, mas também tem os nomes de fiscais que não se inscreveram no processo e, mesmo assim, deverão ser removidos das unidades em que atuam.

Dos 32 servidores que deverão ser removidos, oito serão por “decisão institucional”, ou seja: a medida foi tomada sem levar em conta qualquer pedido feito pelos funcionários. Entre eles estão Iran Normande e Andrei Tiego Cunha Cardoso. Os dois atuam na Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais, em Alagoas, a maior área de conservação federal na faixa costeira do país. Foi essa a unidade que multou a pousada de Gilson Machado Neto em 2016 pelo descumprimento de notificação para retirar tendas e bangalôs da praia durante a noite. A regra tem a intenção proteger o local de desova de quelônios e proteger outros animais que habitam a área.

Em janeiro deste ano, Normande, que era chefe da unidade, foi exonerado desta função. A remoção dele e Cardoso não leva em conta a qualificação acadêmica da dupla e para onde eles deverão ser enviados. Normande é mestre em Diversidade Biológica e estudou o manejo para a conservação de peixes-boi marinhos. Cardoso, por sua vez, é mestre em Oceanografia biológica. Apesar de serem especialistas em biomas marinhos,

os dois devem ser removidos para bem longe do oceano. Normande deverá ir para Cuiabá e Cardoso para Curitiba.

Outra remoção objeto de Requerimento de Informação (RIC 1.047/2019) por este mandato, o oceanógrafo José Martins da Silva Júnior, que era analista ambiental em Fernando de Noronha e coordenador de um projeto de preservação de golfinhos no arquipélago, foi removido de seu cargo no ICMBio e transferido para uma unidade de conservação no sertão pernambucano contra sua vontade.

Diante dos graves indícios de retaliação que permeiam as transferências dos servidores do ICMBio, este mandato foi instado a tomar alguma medida e, nesse sentido requeremos, com a urgência que se faz necessária, as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em _____ de 2019.

Deputado **MARCELO CALERO**

ⁱ <https://oglobo.globo.com/sociedade/icmbio-vai-removerfiscais-de-unidade-que-multou-presidente-da-embratur-23879413>